CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVL

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

AGOSTO/99

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ÍNDICE

	PAG
SECÇÃO I	
A. Parecer da Câmara Municipal	4
B. Introdução	5
C. Folha de Controlo	6
SECÇÃO II	
1. REFERÊNCIAS	8
1.1 Referências Legislativas	8
1.2 Referências Cartográficas	8
2. SITUAÇÃO	8
2.1 Caracterização geográfica e sócio-económicas	8
2.1.1 Área	8
2.1.2 Orografia, Hidrografia e Flora	8
2.1.3 População	9
2.1.4 Actividades mais Significativas	9
2.1.5 Redes de Comunicações Importantes	9
2.1.6 Complexos Industriais	10
2.1.7 Meios e Recursos	10
2.2 Factores de Risco	11
2.2.1 Aspectos Gerais	11
2.2.2 Catástrofes de origem Natural	11
2.2.2.1. As catástrofes de maior impacto no Concelho são os fogos florestais	11
2.2.3 Catástrofes provocadas pelo Homem	11
2.2.3.1. Acidentes Industriais	11
2.2.3.2. Acidentes de Tráfego	11
2.2.3.3. Ruptura de Barragens	12
2.3. Avaliação	12
3. MISSÃO	12
4. EXECUÇÃO	12
4.1 Conceito de Actuação	12
4.1.1. Antes da emergência	12
4.1.2. Durante a emergência	13
4.1.3. Depois da emergência	14
4.2 Organização, Direcção e Condução das Actividades de Emergência	14
4.2.1. Órgãos de Direcção	14
4.2.2. Constituição e Missões dos Grupos do CMOEPC	14
4.2.2.1. Grupo de Operações	14
4.2.2.2. Grupo de Socorro e Salvamento	15
4.2.2.3. Grupo de Manutenção da Lei e Ordem e da Movimentação de Populaç.	15

4.2.2.4. Grupo de Saúde e Evacuação Secundária 15
4.2.2.5. Grupo de Abastecimento e Armazéns 16
4.2.2.6. Grupo de Transportes e Obras Públicas 16
4.2.2.7. Grupo de Reserva Operacional 17
4.2.2.8. Grupo de Informação Pública 17
4.2.3. Entidades e Organismos de Apoio 17
4.2.4. Instruções de Coordenação 17

5. EXECUÇÂO 18
5.1 Administração 18
5.1.1. Pessoal Empenhado 18
5.1.2. Finanças 18
5.2 Logística 19
5.2.1. Alimentação, alojamento e agasalhos 19
5.2.2. Combustíveis e Lubrificantes 19
5.2.3. Manutenção e Reparação de Material 19
5.2.4. Transportes 19
5.2.5. Material Sanitário 19
5.2.6. Evacuação e Tratamento Hospitalar 20
5.2.7. Postos de Triagem e de Socorros 20
5.2.8. Mortuária 20
5.2.9. Evacuação de Populações 20
5.2.10. Serviços Técnicos 20
5.2.11. Diversos 20

6. COMUNICAÇÔES E LIGAÇÔES 20
6.1 Ligações 20
6.2 Comunicações 20

7.INFORMAÇÂO PÚBLICA 21
7.1 Órgãos de Comunicação Social 22

SECÇAO III
ANEXOS
Anexo A – Referências Legislativas
Anexo B – Referências Cartográficas
Anexo C – Inventário de Meios e Recursos
Anexo D – Entidades e Organismos de Apoio
Anexo E – Modelos de Relatórios
Anexo F – Lista de Distribuição
Anexo G – Lista de Contactos

SECÇÃO I

PARECER DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Para cumprimento do disposto na alínea e) do art.º 3º do Dec. Reg. n.º 23/93, de 19 de Julho, cumpre-me enviar a V. Ex. para aprovação da Comissão Nacional de Protecção Civil, ... cópias do Plano Municipal de Emergência elaborado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil do Concelho de **Moimenta da Beira** , aprovado em reunião realizada em 30 – 8 - 99, com o parecer favorável da Câmara Municipal na reunião de 30 – 8 - 99, conforme certidões anexas.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. José Agostinho Gomes Correia)

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência para o Concelho de **Moimenta da Beira**, é um instrumento que os Serviços Municipais passam a dispor para o desencadeamento das operações de protecção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direcção e controlo, para a coordenação das acções a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade , tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade

Este Plano Municipal entra imediatamente em vigor e será actualizado, sempre que se considere necessário

FOLHA DE CONTROLO

IDENTIFICAÇÃO ALTERAÇÃO	DATA EM QUE FOI EFECTUADA	EFECTUADA POR

SECÇÃO II

1. REFERÊNCIAS

1.1. Referências legislativas

A listagem de diplomas que enquadram a elaboração do Plano de Emergência Municipal (PME), constam no anexo A

1.2. Referências cartográficas

As cartas e mapas da região constam no anexo B.

2. SITUAÇÃO

2.1. Características geográficas e sócio-económicas

2.1.1. Área

O Concelho de **Moimenta da Beira** tem uma área de 21.975 Km², estando limitado a Norte pelos Concelhos de Armamar e Tabuaço, a Sul pelos Concelhos de Vila Nova de Paiva e Satão, a Este pelo concelho de Sernancelhe, e a Oeste pelos Concelhos de Tarouca e Vila Nova da Paiva.

2.1.2. Orografia, hidrografia e flora

O Concelho é dominado pelas serras de Leomil que o atravessam no sentido Norte-Sul, de Sever Alvite, Sul de Leomil, Carapito, Peravelha até Peva, no Sul do Concelho.
Possui ainda duas elevações que poderemos aqui considerar como serras; S. Torcato localizada na parte Norte do Concelho entre as freguesias de Paradinha, Nagosa e Castelo na margem direita da Ribeira de Leomil, e a serra do Sarzedo.
O Concelho é limitado a Este pelo Rio Távora onde se situa a Barragem do Vilar.
A Sul do Concelho encontramos o Rio Paiva.
Da Serra de Leomil desenvolve-se a Ribeira com o mesmo nome e a Ribeira do Nozedo.

A área de florestas é significativamente extensa, abrangendo um total de cerca de 17.231ha, com predominância de pinheiros e castanheiros.
As freguesias de Caria, Leomil, Sever, Paçô, Ariz, Peva e Nagosa são as que se encontram mais densamente povoadas de pinheiros, que na estação seca são atingidas por incêndios florestais.

O clima é caracterizado por apresentar Invernos rigorosos com elevada pluviosidade, com temperaturas baixas e no Verão com fraca humidade, temperaturas elevadas nos meses de Junho, Julho e Agosto.
Os ventos dominantes são predominantemente do quadrante Norte.

2.1.3. População

A população residente do Concelho de **Moimenta da Beira** é cerca de 11 500 habitantes, sendo distribuídos da forma seguinte:

FREGUESIAS	N.º DE HABITANTES
Aldeia de Nacomba	157
Alvite	1 307
Arcozelos	729
Ariz	179
Baldos	275
Moimenta da Beira	2 050
Nagosa	219
Paradinha	161
Passô	477
Pêra Velha	300
Peva	600
Rua	765
Sarzedo	238
Segões	156
Sever	658
Vilar	533
Caria	687
Castelo	357
Leomil	1 172
Cabaços	480

2.1.4 Actividades mais significativas

A actividade base do Concelho é a agricultura. Verificam-se, no entanto, outras actividades de menor dimensão, tais como a pecuária, vinícola, artesanato, indústrias transformadoras (de madeiras, granitos, metalurgia, padarias, materiais de construção, etc.) .

2.1.5 Redes de comunicações importantes

A rede viária do Concelho de Moimenta da Beira é constituída pelos seguintes troços das estradas nacionais e municipais:

- E. N. 323 (do limite do concelho de V. Nova de Paiva à E. N. 226, no cruzamento S. Francisco) 16 Km

- E. N. 323 (de Moimenta da Beira " C.M.M.B." ao limite do concelho de Tabuaço)
10,5 Km

O inventário de meios e recursos mobilizáveis em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade consta no Anexo C.

2.2 Factores de risco

2.2.1 Aspectos gerais

As condições climáticas, tais como elevadas temperaturas na estação seca, conjugada com uma forte densidade florestal, poderão favorecer a ocorrência de incêndios florestais.

ou

- As actividades sócio-económicas, nomeadamente, elevado fluxo de circulação rodoviária (na E.N. 226) e exploração de recursos naturais, poderão ser vectores que concorrerão a favor de acidentes graves de viação e industriais.

2.2.2 Catástrofes de origem natural

2.2.2.1 As catástrofes de maior impacto no Concelho são os fogos florestais.

ANO / ES. FLOR.	PINHAL	MATO	OUTRAS	TOTAL ANUAL
1990	9,4	35,8	5,6	50,8
1991	10,2	30,1	4,2	44,5
1992	2,5	4,2	1,1	5,8
1993	16,4	61,4	7,1	84,9
1994	23,7	81,1	13,4	118,2
1995	29,9	73,2	14,3	117,4
1996	73,7	380,6	4,5	458,8
1997	66,7	180,4	6,3	253,4
1998	86,2	2073,6	101,8	2261,6

2.2.3 Catástrofes provocadas pelo homem

2.2.3.1 Acidentes industriais

Não se têm verificado no Concelho acidentes deste tipo, nomeadamente libertação de nuvens tóxicas, incêndios ou explosões.

A existência de dois dos três postos de abastecimento de combustíveis (GALP e SHELL) no centro da Vila, colocam-nos um perigo potencial de incêndio e/ou explosão.

2.2.3.2 Acidentes de trafego

É especialmente ao longo da E.N.226 que ocorrem acidentes de trânsito com maior frequência. As causas destes acidentes poderão ser atribuídas

aos condutores (violação das regras do Código de Estradas), ao estado das condições climatéricas adversas tais como nevoeiros, gelo e chuvas intensas e ainda troços desta rodovia com pontos de perigosidade.

É de realçar que a E.N. 226 atravessa a povoação de Vila da Rua, com passagem estreita, a Vila de Moimenta da Beira.

Com grande quantidade de tráfego incluindo o cruzamento com a E.N.323, e a Vila de Leomil, também com congestionamento de trafego.

2.2.3.3 Ruptura de Barragens

A possibilidade de ocorrência de um tal acidente, é mínima, mas o seu risco potencial é elevado, tanto mais que a onda de cheia gerada, provocaria a destruição das instalações ajusante da Barragem do Vilar.

2.3 Avaliação

Pode-se concluir que no Concelho, os incêndios florestais e os acidentes de trânsito, apresentam uma maior probabilidade de ocorrência e com consequências mais gravosas.

3 MISSÃO

Em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade compete ao Director do Plano, Dr. José Agostinho Gomes Correia (Presidente da Câmara Municipal) ou o seu legal substituto, Sr. Eng. António Humberto Paiva Matos (Vereador em regime da permanência da Câmara Municipal), accionar e coordenar todas as operações de Protecção Civil na área do Concelho, de modo a prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, minimizar a perda de vidas e bens e agressão ao ambiente, procurando o mais rapidamente possível restabelecer as condições normais de vida.

4 EXECUÇÃO

4.1 Conceito de actuação

Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço que venha a obter para Operações de Protecção Civil em situação de emergência, incluindo as acções de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

4.1.1 Antes da emergência

– Organizar e montar o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (C.M.O.E.P.C.) para conduta e coordenação das operações a levar a efeito em situações de emergência.

– Proceder à avaliação e inventariação dos meios e recursos necessários para fazer face a uma emergência, prevendo a sua rápida mobilização.

– Promover a informação e sensibilização das populações tendo em vista a sua auto-protecção face a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade.

– Promover medidas preventivas destinadas à evacuação das populações que a venham a necessitar em caso de emergência bem como, as suas eventuais necessidades de alojamento, alimentação e agasalhos.

– Preparar e realizar exercícios e simulacros para treino dos quadros e forças intervenientes do PME

4.1.2 Durante a emergência

– Activar de imediato o C.M.O.E.P.C. e accionar desde logo o alerta às populações em risco.

– Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação e prestar o socorro adequado às pessoas em perigo, procedendo à sua busca e salvamento.

– Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a actuação oportuna dos meios de socorro.

– Difundir através da comunicação social ou por outros meios, os conselhos e medidas a adoptar pelas populações em risco.

– Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento.

– Assegurar a manutenção da lei e da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco.

– Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco, bem como as medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.

– Informar o C.D.O.E.P.C. da situação e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.

– Promover a coordenação e actuação dos órgãos e forças Municipais de Protecção Civil.

– Promover as acções de mortuária adequadas à situação.

4.1.3 Depois da emergência

– Adoptar as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente o abastecimento de água e energia.

– Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.

– Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamentos.

– Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas.

4.2 Organização, direcção e condução das actividades de emergência

4.2.1 Órgãos de direcção

O Director do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e assume a direcção das actividades de protecção civil, competindo ao CMOEPC assegurar a condução e coordenação das mesmas.
No caso de impedimento, o substituto do Presidente da Câmara é o Sr. Eng. António Humberto Paiva Matos.

4.2.2 Constituição e missões dos grupos do CMOEPC

4.2.2.1 Grupo de Operações

a. – Entidade coordenadora: Vereador da Protecção Civil
Sr. Eng. António Humberto Paiva Matos

b. – Constituição

– Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira
– Comandante da GNR
– Director do Centro de Saúde
– Delegado de Saúde

c. – Tarefas

– Garante a ligação com entidades e organismos intervenientes no Plano Municipal de Emergência
– Mantém um registo da evolução da situação
– Estuda e analisa a situação e propõe ao Director do Plano as medidas adequadas para resolução do problema / sinistro
– Estabelece ligações com a DDPC ou com o CDOEPC, se este já estiver activado, para o manter informado sobre a situação e solicitar, se necessário, os meios e recursos adicionais.

4.2.2.2 Grupo de Socorro e Salvamento

a. – Entidade coordenadora:
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira

b. – Constituição

– O corpo de Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira

c. Tarefas

– Coordena as actividades de combate aos incêndios
– Assegura a evacuação primária das vítimas
– Coordena as acções de busca e salvamento

4.2.2.3 Grupo de Manutenção da Lei e Ordem e da Movimentação de Populações

a. Entidade coordenadora: Comandante de Posto da GNR

b. Constituição

– O corpo de militares da G.N.R.

c. Tarefas

– Garante as acções de manutenção da Lei e Ordem Pública
– Coordena o controlo de trafego e mantém aberto os corredores de circulação de emergência
– Assegura a segurança da área de sinistro

4.2.2.4 Grupo de Saúde e Evacuação Secundária

a. Entidade coordenadora: Director do Centro de Saúde de Moimenta da Beira

b. Constituição

– Comandante dos Bombeiros Voluntários

c. Tarefas

– Assegura a constituição de uma única cadeia de comando para áreas de intervenção médico-sanitárias

- Coordena a montagem de Postos Médicos de Triagem e de Socorros.

- Coordena as acções de mortuária, definindo os locais de reunião de mortos (L.Rn.Mort.) e morgues provisórias.

4.2.2.5 Grupo de Abastecimentos e Armazéns

a. Entidade coordenadora: Provedor da Santa Casa da Misericórdia

b. Constituição

- Delegado da Santa Casa da Misericórdia
- Delegado do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa

c. Tarefas

- Promove o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros, para a situação de emergência
- Garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios
- Prepara um sistema de recolha de dádivas

4.2.2.6 Grupo de Transportes e Obras Públicas

a. Coordenador: Vereador das Obras Municipais da C.M.M.B:

b. Constituição: Todo o pessoal das Obras Municipais

- Encarregado Geral
- Serviço de águas
- Motoristas da C.M.M.B.

c. Tarefas:

- Promover a inventariação dos meios e recursos, no âmbito dos transportes de passageiros e mercadorias
- Promover a inventariação de meios e recursos no âmbito dos equipamentos e empresas de obras públicas e construção civil
- Promover a constituição de grupos específicos nas forças intervenientes, transportes, desobstruções, demolições e restabelecimento do fornecimento de água, energia e telefones
- Assegurar, a pedido, o transporte de pessoas e bens
- Apoiar, a pedido, o grupo de socorros e salvamento, com equipamentos, máquinas de engenharia e meios de transporte
- Preparar normas de mobilização, requisição de meios e funcionamento do sistema de transportes
- Gerir o emprego das viaturas especiais requisitadas, bem como de todas as viaturas de transportes de sinistrados e de reabastecimento gerais

4.2.2.7 Grupo de Reserva Operacional

– O Departamento Técnico da Câmara Municipal constitui de entre os trabalhadores camarários uma reserva operacional à ordem do Director do Plano.

4.2.2.8 Grupo de Informação Pública

A. Entidade Coordenadora: Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira
B. Constituição: - Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal
C. Tarefas:
   – Fomenta, na Comunidade local; a criação de hábitos de segurança e de comportamento na emergência, através de folhetos, publicações, contactos com a imprensa e rádios locais, etc.
   – Procede à difusão de avisos à população, imediatamente antes, durante e após a ocorrência da catástrofe
   – Transmite à comunicação social comunicados sobre a evolução da situação, previamente aprovados pelo Presidente da Câmara.

4.2.3 Entidades e organismos de apoio

A lista de entidades e organismos locais de apoio consta no anexo D

4.2.4 Instruções de coordenação

– Este PME é activado à ordem do Director do Plano e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto, ao sinal de alerta previamente estabelecido e devidamente autorizado pelo Director do Plano

– O CMOEPC está localizado nas instalações da Câmara Municipal, sita em Moimenta da Beira e o de alternativa na sede dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira

– Todos órgãos e forças intervenientes iniciam as actividades de protecção civil com o seu material próprio, solicitando ao CMOEPC as suas necessidades complementares

– As entidades e as forças intervenientes devem promover exercícios de simulação de situações de emergência para preparação do pessoal, treino de comunicações e prontidão de material e equipamentos.

– Todos os órgãos executantes deverão elaborar relatórios de situação e enviá-los ao CMOEPC, conforme se indica:

- Imediatos : transmitida pela via de comunicação mais rápida disponível
- Diários - referidos as 08H00, 14H00 e 20H00 (podem ser verbais ou telefónicos)
- Final - até 7 dias após o fim da missão

Os modelos de relatórios constam no anexo E

5 ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 Administração

5.1.1 Pessoal empenhado

O pessoal da Administração Pública Local é nomeado e remunerado pelos Organismos a que pertence.

O pessoal integrado nas Entidades e Organismos previstos no PME são remunerados por essas mesmas Entidades e Organismos.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a titulo benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e nos quartéis de Bombeiros da área da residência, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, se outros locais não forem divulgados.

5.1.2 Finanças

A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição do CMOEPC e a liquidação das despesas será efectuada pelo SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública .

São da responsabilidade das Entidades e Organismos envolvidos as despesas realizadas em operações de protecção civil. Eventuais comparticipações serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.

No caso de uma determinada área do Município ser declarada em Situação de Calamidade Pública os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pelo SMPC através da sua Conta Especial de Emergência.

5.2 Logística

5.2.1 Alimentação, alojamento e agasalhos

A alimentação e alojamento do pessoal das Entidades e Organismos do Estado intervenientes nas operações, são a cargo destas. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, será da responsabilidade do SMPC.

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, será encargo do SMPC através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito.

A alimentação e alojamento dos Delegados ao CMOEPC será da responsabilidade do SMPC, quando outro procedimento não for determinada pelo Presidente do CMOEPC.

O Grupo de abastecimentos e armazéns estabelecerá os procedimentos para a requisição e mobilização dos meios e recursos.

5.2.2 Combustíveis e lubrificantes

São obtidos no mercado local (ou em local designado pelo SMPC) pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento. Estas serão liquidadas posteriormente, pelo SMPC, através da sua Conta Especial de Emergência ou por verbas consignadas para o efeito.

O Grupo de abastecimentos e armazéns estabelecerá os procedimentos para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes.

5.2.3 Manutenção e reparação de material

As despesas de manutenção e reparação de material são encargo dos utentes. No caso de haver despesas extraordinárias estas serão liquidadas pelo SMPC, através de verbas destinadas para o efeito ou da sua Conta Especial de Emergência.

5.2.4 Transportes

Por proposta do Grupo de transportes e vias de comunicação serão estabelecidos procedimentos para requisição e mobilização de meios e funcionamento dos transportes.

5.2.5 Material sanitário

Este material está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos nas instalações dos Centros de Saúde e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada no CMOEPC.

5.2.6 Evacuação e tratamento hospitalar

Será utilizada a estrutura hospitalar municipal, reforçada, eventualmente, com postos de socorros montados pelas Forças Armadas ou Cruz Vermelha Portuguesa.

5.2.7 Postos de triagem e de socorros

Serão montados postos de triagem e de socorros em estruturas fixas temporárias pelos Centros de Saúde e INEM

5.2.8 Mortuária

São estabelecidos locais de reunião de mortos (L.Rn.Mort.) em Centro de Saúde (até o limite de 20 mortos) e em local a indicar-se (superior ao limite de 20 mortos).

5.2.9 Evacuação de populações

As normas de evacuação das populações serão estabelecidas pelo Grupo de manutenção da lei e da ordem e de movimentação da populações.

5.2.10 Serviços técnicos

Serão estabelecidos planos de actuação de serviços técnicos no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais

5.2.11 Diversos

Poderão ser solicitados ao CMOEPC, através do Gabinete ou Grupo respectivo e mediante requisição, os artigos julgados necessários para as actividades de protecção civil

6 COMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES

6.1 Ligações

Será solicitado à GNR, ou Voluntários (Escuteiros), se necessário, a montagem de um serviço de "Estafetas", a operar junto do CNOEPC

6.2 Comunicações

6.2.1 O sistema de comunicações do PME utiliza os meios das telecomunicações públicas e privativas.

6.2.2 As telecomunicações de uso público a utilizar agrupam-se em:

– Rede do serviço telefónico
  •Fixo e Móvel
– Rede do serviço de telefax
– Internet

6.2.3 As telecomunicações privativas a utilizar agrupam-se em:

– Serviço de radiocomunicações do Sistema Nacional de Telecomunicações de Protecção Civil

– Serviço de radiocomunicações privativas

– Rede de rádio de empresas com este sistema instalado

6.2.4 As entidades publicas e privadas devem, em situações de emergência ou exercícios, integrar-se no Plano Municipal de Telecomunicações de emergência, a elaborar pelo SMPC.

6.2.5 Os radioamadores licenciados colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas, de acordo com o Plano Municipal de Telecomunicações de emergência.

6.2.6 Os operadores de rádio da "Banda do Cidadão", devidamente licenciados, podem participar voluntariamente, em reforço das redes de transmissões municipais.

6.2.7 As forças intervenientes utilizam os meios próprios de telecomunicações.

6.2.8 O Plano Municipal de Telecomunicações (diagramas da rede rádio municipal) consta no anexo H

7 INFORMAÇÃO PÚBLICA

O Grupo de Informação Pública é responsável pela divulgação de avisos e medidas de autoprotecção da população, bem como pela ligação com os órgãos da comunicação social.

Na fase antes da emergência o Grupo de Informação Pública encarrega-se de divulgar os riscos e medidas de autoprotecção da população, através dos órgãos de comunicação social, de comunicados, folhetos e de outros meios disponíveis.

Nas fases de pré-emergência e de emergência, a informação destina-se essencialmente a missões de informação sobre o evoluir da situação de emergência e das respectivas medidas de auto-protecção.

7.1 Órgãos de comunicação social

Devem difundir toda a informação disponível, através da divulgação na integra, de comunicados, notas de imprensa e outras formas no âmbito da sua missão informativa.

Na fase de pré-emergência, ou de emergência, as estações de rádio deverão difundir, em tempo útil, os avisos e as instruções de autoprotecção da população.

Data ___ / ___ / _____

O Presidente da Câmara

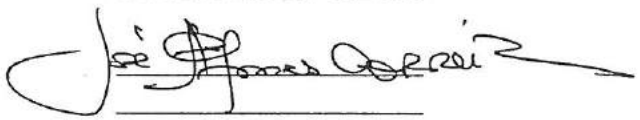

Autenticação

_____

_____

ANEXOS

Anexo A - Referências legislativas

Anexo B - Referências cartográficas

Anexo C - Inventário de meios e recursos

Anexo D - Entidades e organismos de apoio

Anexo E - Modelos de relatórios

Anexo F - Lista de distribuição

Anexo G - Lista de contactos

Anexo H - Telecomunicações

SECÇÃO III

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO A

LEGISLAÇÃO

Decreto-lei n.º 100/84, de 29 de Março - Lei das Autarquias (Diário da Republica n.º 75, I, 29 de Março 84).

Lei n.º 25/85, de 12 de Agosto - alteração do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março (Atribuições das Autarquias Locais e competência dos respectivos órgãos) (Diário da República n.º 184, I 12 de Agosto 85).

Decreto-Lei 363/88, de 14 de Outubro - disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às Autarquias Locais. Calamidade pública (Diário da República n.º 238, I, 14 de Outubro 88).

Lei n.º 18/91, de 12 de Junho - Alteração do regime de atribuições das Autarquias Locais e das competências dos respectivos órgãos (Diário da República n.º 133, I-A, 12 de Junho 91).

Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho (criação dos Serviços Municipais de Protecção Civil).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/85, de 28 de Março, (colaboração dos serviços do Estado e outros com os Serviços Municipais de Protecção Civil).

Lei n.º 113/93, de 29 de Agosto (Lei de Bases da Protecção Civil) .

Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro (Estatuto e Competência dos Governos Civis).

Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho (Centros Operacionais de Emergência de Protecção Civil).

Directiva para a elaboração de planos de emergência de protecção civil, aprovada pela CNPC em 15 de Junho de 1994

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO B

REFERÊNCIAS

1. CARTOGRAFIA

1.1. GEOGRAFICA

– Escala 1:25.000, Concelho de Moimenta da Beira, quadrículas nºs 138; 139; 147; 148; 149; 158; 159; edição do Serviço Cartográfico do Exército e mapas na escala.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO C

MEIOS E RECURSOS

AUTO-TANQUES

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1 ATGC	SCANIA 26.000 LITROS	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS De Moimenta da Beira	Av. de S. João 3620 Moimenta da Beira	582153 ou 582609	582153 ou 582609	583187 0936-2627785 (tlm. do Sr. Comand.)	582609
1 ATP	IVECO 11.000 LITROS						
1 PSU	MERCEDES 5.000 LITROS						
1 PSF	MERCEDES 1.800 LITROS						
1 PSF	IVECO 1.000 LITROS						
1 PSL	NISSAN 500 LITROS						
1 PSL	LAND ROVER 800 LITROS						
1 VE	MERCEDES 2.000 LITROS						

MOTO-BOMBAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
4	Moto-Bombasde 2"Polegadas	Paulo Bernardo da Mariana	3620 Moimenta da Beira				
3	Moto-Bombas de 2"Polegadas	António Vilarinho	3620 Moimenta da Beira				
2	Moto-Bombas de 2"Pulgadas	Manuel Salgueiro	3620 Moimenta da Beira				
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas Kubota	António Humberto Paiva Matos	Sever - Granjinha	582150 582560	583784	583784	
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas	Junta de Freguesia de Leomil	3620 Moimenta da Beira	586364 582684	586183	586183	
1	Moto-Bomba de 2" Polegadas	António dos Santos	Arcozelo da Torre				
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas	Acácio Botelho	Arcozelo do Cabo				
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas	Afonso Costa	Paçô Moimenta Beira				
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas	Víctor Manuel Fonseca Ferreira	Sever Moimenta da Beira				
1	Moto-Bomba de 2"Polegadas	José Jesus Pereira	Arcas Moimenta da Beira				
1	Moto-Bomba Diesel	António Rosário Pereira	Sever Moimenta da Beira				

MOTO-BOMBAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Moto-Bomba Fluvial HONDA	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOs DE MOIMENTA DA BEIRA	Av. de S. João 3620 Moimenta da Beira	582153 ou 582609	582153 ou 582609	583187	582609
1	Electro-Bomba / Gerador Submersível Portátil Kawasaki FS						
1	Moto - Bomba Portátil						
1	Moto-Bomba Kubota de 1.5"Pulgadas						
1	Moto-Bomba Kubota de 2"Pulgadas	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	General Humberto Delgado 3620 Moimenta da Beira	582149 582150 582560	583278 583784	583278 583784	583299
1	Moto-Bomba Diesel de 2.5"Pulgadas						
1	Moto-Bomba Kubota de 2"Pulgadas						
1	Moto-Bomba SUMPANP de 2"Pulgadas						

GERADORES ELÉCTRICOS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1 1	Gerador Eléctrico de marca SACHS Gerador Eléctrico de Desencarceramento de marca ROBIN EY08	Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira	Av. de S. João 3620 Moimenta da Beira	582153 ou 582609	582153 ou 582609	583187	582609

GRUAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Veículo Especial com grua montada sobre o veículo de 15 metros da marca ANGUS-SACOL	Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira	Av. de S. joão Moimenta da Beira	582153 ou 582609	582153 ou 582609	583187	582609
1	Grua automontante SIGIL 20X22	Construções Demo,Lda	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140
1	Grueta ROLIM	Construções Demo,Lda	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140

ESCAVADORAS GIRATÓRIAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Escavadora giratória de Rastos FAI 900C						
1	Escavadora giratória de Rastos YANMAR YTB 1200	Construções Demo, L.da	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140
1	Escavadora giratória de Rastos KOMATSU 210						
1	Escavadora giratória POCKLAN	Bernardo Tomás	Portelo de Cambres	0931 4059013			

RECTRO ESCAVADORAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Case 4x4	Alberto dos Santos Prazeres	Cabaços Moimenta da Beira		054-583155		
1	J.C.B. 4x4 Cx3	Câmara Municipal de	General Humberto	582149	583278	583278	583299
1	Case 580G	Moimenta da Beira	Delgado	582150	583784	583784	
1	Case 580G	José da Silva	Caria				
1	Case 580G	Manuel Raimundo Lopes Lisboa	Soutosa				
1	J.C.B. 4x4	Osmar Trindade Carvalho	Nagosa		0540-582820		
1	Caterpillar	Alviterectros	Alvite				
1	Caterpillar 4x4	Manuel Morgado dos Santos	Paçô		670430		
1	Caterpillar 4x4	Rectrobeiras	Castelo Moimenta da Beira				
1	Caterpillar 4x4	Sidónio Pereira Lopes Ribeiro	Alvite Moimenta da Beira				
1	J.C.B.	Manuel João	Porto da Nave Alvite				

PÁS CARREGADORAS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Caterpillar 930 de Pneus	Bernardo Tomás	Portelo de Cambres	0391 4059013			
1	Pá Carregadora CASE 1150 C	Construções Demo,L.da	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140
1	Pá Carregadora Internacional	José Luís Martinho	Sanfins Moimenta da Beira				

MÁQUINAS DE RASTOS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Buldozer KOMATSU D65 A65	Construções Demo, L.da	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140
1	Buldozer KOMATSU D50 A15	Construções Demo L.da	Estrada de Castelo Moimenta da Beira	582140			582140
1	Buldozer KOMATSU D50	Manuel Santos Morgado	Paçô Moimenta da BEira				
1	Buldozer CATERPILLAR D6	Bernardo Tomás	Portelo de Cambres	0931 4059013			

AUTOCARROS E CARRINHAS DE PASSAGEIROS

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Mini Autocarro TOYOTA com 20 lugares	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	General Humberto Delgado Moimenta da Beira	582149 582150	583278 583784	583278 583784	583299
1	Mini Autocarro NISSAN com 28 lugares						
1	Autocarro DAF com 53 lugares						
1	Mini Autocarro TOYOTA com 20 lugares	Escola Profissional da Vila da Rua	Vila da Rua Moimenta da Beira	582735	582597	582597	
1	Mini Autocarro TOYOTA com 20 lugares	Escola de Condução Especial Reis	Moimenta da Beira	582686			583686
10	Autocarros com 50 lugares	EAVT/JOALTO	Central de Camionagem Moimenta da Beira	582777	0936 980730 (Gerente)	0936 980730 (Gerente)	
21	Autocarros com 53 lugares	Empresa Beira Douro	Tabuaço	789183			
1	Carrinha de 9 lugares	Associação Gente da Nave	Alvite Moimenta da Beira				
1	Carrinha de 9 lugares	Centro Comunitário de Alvite	Alvite Moimenta da Beira				

CISTERNAS DE ÁGUA

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
1	Cisterna de água de 5.000 litros	Bernardo tomás	Portelo de Cambres	0931 4059013			
1	Auto Cisterna de 5.000litros	Eduardo Santos Fernandes	Alvite Moimenta da Beira				
1	Auto Cisterna de 5.000 litros	João Figueiredo Ribeiro	Alvite Moimenta da Beira				
1	Auto Cisterna de 5.000 litros	Manuel Figueiredo Ribeiro	Alvite Moimenta da Beira				
1	Auto Cisterna de 5.000 litros	Paulo Fernandes Silva	Alvite Moimenta da Beira				
1	Auto Cisterna de 5.000 litros	Fernando da Silva Correia	Alvite Moimenta da Beira				
1	Cisterna de 3.000 litros	Câmara Municipal de Moimenta da Beira	General Humberto Delgado	582149 582150	583278 583784	583278 583784	583299

Ambulâncias

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
	AMBULÂNCIAS DE SOCORRO						
1 - AMS 03	FORD	BOMBEIROS	Av. de S. João				
1 - AMS 08	FORD	VOLUNTÁRIOS	3620	582153	582153		
	AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE	DE MOIMENTA DA BEIRA	Moimenta da Beira	ou 582609	ou 582609	583187	582609
1 - AMT1	FIAT						
1 - AMT2	FORD						
1 - AMT4	CITROEN						
1 - AMT6	FORD						
1 - INEM	FIAT						

MATERIAL DIVERSO PARA SALVAMENTO

MATERIAL		EMPRESA / ORGANISMO					
				Meios de Comunicação / Telefones			
Quantidade	Características	Nome	Endereço	Serviço	F. de Semana	Residência	Fax
2	Coletes de Espuma " Eire "	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA	Av. de S. João 3620 Moimenta da Beira	582153 ou 582609	582153 ou 582609	583187	582609
5	Aparelhos Respiratórios de 300 Bares						
25	Extintores						
Variado	Material de Desencarceramento						
1 - Carro Comando AC1 092	Nissan						
1 - Carro para transporte de pessoal	Land Rover						

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO D

ENTIDADES E ORGÃOS DE APOIO

ENTIDADE / ORGÃO	TAREFAS
Câmara Municipal de Moimenta da Beira - Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira	– Fomenta, na comunidade local, a criação de hábitos de segurança e de comportamento na emergência, através de folhetos, publicações, contactos com a imprensa e rádios locais, etc.; – Procede à difusão de avisos à população, imediatamente antes, durante e após a ocorrência da catástrofe; – Transmite à comunicação social comunicados sobre a evolução da situação, previamente aprovados pelo Presidente da Câmara.
Câmara Municipal de Moimenta da Beira - Vereador da Protecção Civil	– Garante a ligação com entidades e organismos intervenientes no Plano Municipal de Emergência; – Mantém um registo da situação – Estuda e analisa a situação e propõe ao Director do Plano as medidas adequadas para a resolução do problema / situação; – Estabelece ligações com a DDPC ou com o CDOEPC, se este já estiver activado, para o manter informado sobre a situação e solicitar, se necessário, os meios e recursos adicionais.
Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira -Comandante dos Bombeiros	– Coordena as actividades de combate aos incêndios; – Assegura a evacuação primária das vítimas; –Coordena as acções de busca e salvamento.

Guarda Nacional Republicana - Comandante da GNR	– Garante as acções de manutenção da Lei e Ordem Pública; – Coordena o controlo de tráfego e mantém aberto os corredores de circulação de emergência; – Assegura a segurança da área de sinistro; – Assegura a transmissão imediata de informações sobre ocorrências anormais ao Presidente da Câmara.

Centro de Saúde de Moimenta da Beira - Director do Centro de Saúde	– Assegura a constituição de uma única cadeia de comando para áreas de intervenção médico-sanitárias; – Coordena a montagem de Postos Médicos de Triagem e de Socorros; – Coordena as acções de mortuária, definindo os locais de reunião de mortos e morgues provisórias; – Procede à mobilização de clínicas particulares, postos de enfermagem e farmácias.
Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira - Provedor da Santa Casa da Misericórdia	– Promove o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros, para a situação de emergências; – Garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios; – Prepara um sistema de recolha de dádivas.
Câmara Municipal de Moimenta da Beira - Vereador dos Serviços de Obras da Câmara Municipal	– Promover a inventariação dos meios e recursos, no âmbito dos transportes de passageiros e mercadorias; – Promover a inventariação de meios e recursos no âmbito dos equipamentos e das empresas de obras públicas e construção civil; – Promover a constituição de grupos específicos nas forças intervenientes, para transportes, desobstruções, demolições e restabelecimento do fornecimento de água, energia e telefones; – Assegurar, a pedido, o transporte de pessoas e bens; – Apoiar, a pedido, o grupo de socorros e salvamento, com equipamentos, máquinas de engenharia e meios de transporte; – Preparar normas de mobilização, requisição de meios e funcionamento do sistema de transportes; – Gerir o emprego das viaturas especiais

	requisitadas, bem como de todas as viaturas de transportes de sinistrados e de restabelecimento gerais.
Grupo de Escuteiros de Moimenta da Beira -	– Elabora a listagem dos benévolos municipais nas operações de emergência; – Elabora o registo municipal de socorristas.
Juntas de Freguesia	– Procedem ao levantamento das várias situações de risco colectivo com maior probabilidade de ocorrência na sua área geográfica; – Colaboram nos programas de sensibilização, formação, informação da população sobre Protecção Civil; – Organizam a população tendo em vista a sua actuação em situação de emergência; – Colaboram nos exercícios e treinos do PME a fim de rotinar procedimentos; – Colaboram com os meios disponíveis próprios nas acções operacionais a executar a pedido do SMPC.
Cenel	– Presta apoio, em meios humanos e materiais, nomeadamente no restabelecimento de energia eléctrica em situação de emergência.
Portugal Telecom.	– Apoia as acções a desenvolver pelo SMPC de Moimenta da Beira
Agrupamento de Jardins e Escolas - Escola Preparatória de Moimenta da Beira - Escola Secundária de Moimenta da Beira - Escola Profissional	– Disponibilizam as instalações das escolas, sempre que solicitadas em situações de emergência; – Promovem a segurança e evacuação ordenada da população escolar em caso de emergência; – Promovem a sensibilização da população escolar para acções de Protecção Civil; – Disponibilizam todos os meios e recursos para a confecção de alimentação em situações de emergência.
Rádio Local " Ribatávora "	– Divulgação de informações emanadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO E

RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO

1. FINALIDADE

Os relatórios têm por objectivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

2. TIPOS DE RELATÓRIOS

2.1. RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO

Têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Protecção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respectivos.

São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível e, atendendo às circunstancias, normalmente são verbais.

2.2. RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL

Podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Protecção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores.

Podem ser periódicos, a horário previamente estabelecido, ou a solicitação de entidades com competência para tal.

Podem ser verbais ou escritos.

2.3. RELATÓRIOS ESPECIAIS DE SITUAÇÃO

São elaborados por qualquer meio ou força de intervenção ou do sistema de Protecção Civil, a solicitação dos escalões superiores e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

9. Danos em vias de comunicação

9.1. Vias de comunicação rodoviárias

9.2 Linhas de caminho de ferro e respectivas estações

9.3. Aeródromos

9.4. Portos

10. Danos em transportes

10.1. Meios de transporte público

10.2. Meios Ferroviários

10.3. Aeronaves

10.4. Barcos

10.5. Veículos

11. Disponibilidades

11.1. Aeroportos / Aerogares

11.2. Estações de caminho de ferro

11.3. Cais de embarque

11.4. Centrais de camionagem

12. Disponibilidades em transmissões

12.1 Rede telefónica pública

12.2. Rede rádio protecção civil

12.3. Rede rádio PSP

12.4. Rede Rádio GNR

12.5. Forças Armadas

12.6. Outras Redes

13. Disponibilidades em água, saneamento e electricidade

13.1. Rede de água

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE MOIMENTA DA BEIRA

ANEXO F

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

→ SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

→ DELEGAÇÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE VISEU

→ GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU

→ POSTO DA GNR DE MOIMENTA DA BEIRA

→ BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA

→ NÚCLEO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE MOIMENTA DA BEIRA

→ CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA

→ DELEGAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE MOIMENTA DA BEIRA

→ JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA

→ ESCOLA PREPERATÓRIA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA

→ SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

→ ESCUTEIROS DE MOIMENTA DA BEIRA

→ SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA

→ CEFF MUNICIPAL

→CENEL

→PORTUGAL TELECOM

Escola Profissional da Vila da rua	Director da Escola Profissional Eng.°. João Chiquilho	Escola Profissional da Vila da Rua 3620 Moimenta da Beira	054 - 582735	
Escola Secundária de Moimenta da Beira	Presidente do C. Directivo Dr. Joaquim Rebelo	Escola Secundária de Moimenta da Beira 3620 Moimenta da Beira	054-582358 (geral) 054-582624 C. Directivo	
Escola Preparatória de Moimenta da Beira	Presidente do C. Directivo Prof. Plácido	Escola Preparatória de Moimenta da Beira 3620Moimenta da Beira	054-582234 (geral) 054-582398 C. Directivo	

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de pessoa colectiva n.º 680 016 058)

TELEFS. 52149 - 52150 - 52560 · FAX 054 / 51299 · 3620 MOIMENTA DA BEIRA

C E R T I D Ã O

o0o

MANUEL JOAQUIM LOUREIRO MADEIRA, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, CERTIFICA, que da acta da reunião ordinária da referida Câmara Municipal, realizada em 30 de Agosto, último, consta a seguinte deliberação:=

077 - 310/999/000 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA - Aprovação=====

========== Oriunda do Vereador, em regime de permanência, ANTONIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, presente à reunião uma proposta, datada de 24 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada do Plano Municipal de Emergência, para efeitos de análise e eventual aprovação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR o referido Plano.==========

Por ser verdade, paço a presente certidão, que assino e faço autenticar com o sêlo branco em uso nesta Câmara Municipal, encontrando-se a mesma transcrita tal qual se encontra na referida acta.==========

E eu _____, Chefe de Secção, em regime de substituição, a extraí e conferi.==========

o0o

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 1999.==========

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUEL JOAQUIM LOUREIRO MADEIRA